



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 028/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE SIMÃO DIAS E ORGAOS PARTICIPANTES

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06 , neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr^a MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES** e a empresa **PALMAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 35.954.974/0001-99, com sede **AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212, CENTRO, na cidade de SALGADOE Estado de SERGIPE**, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). **BRENNA EDUARDA MENEZES OLIVEIRA**, CPF N° 069.226.825-13- TEL 79-99645-2362 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE SIMÃO DIAS E ORGAOS PARTICIPANTES**, conforme Termo de Referência do Edital do certame e SD 57/2022, 59/2022, 65/2022, 67/2022, 68/2022 PMSD, SD 17/2022- FMAS, SD 121/2022-FMS.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 010/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de

PALMAS COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:359549740001
99

Assinado de forma digital por
PALMAS COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:35954974000199
Dados: 2022.04.07 10:05:38
-03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Produto/Serviço/Marca	Unid.	Qtd	Reformulado	Reformulado
1	85574 - ABSORVENTE SUPER PROTEÇÃO SECA COM ABAS, PACOTE COM 08 UNIDADES. / Marca: CONFORME PROPOSTA	FD	200,000	2,450	490,000
3	85575 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1LT. BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2% DE CLORO ATIVO, USO DOMÉSTICO, COM REGIST / Marca: CONFORME	UND	9510,000	1,620	15.406,200
8	85578 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. / Marca: CONFORME PROPOSTA	PCT	155,000	2,500	387,500
9	85579 - BACIA PLÁSTICA COM AROS LATERAIS 15LT no formato redonda grossa, cores variadas, confeccionada em plástico resistente. / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	250,000	11,500	2.875,000
11	85581 - BALDE PLÁSTICO 10LT EXTRA REFORÇADO Confeccionado em plástico resistente, com alça em aço resistente; tipo balde para co / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	600,000	8,180	4.908,000
12	85582 - BORRIFADOR DE 500ML. EM PLÁSTICO RESISTENTE DE USO PROFESSIONAL, MULTIUSO, COM JATO REGULÁVEL. / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	340,000	7,800	2.652,000
13	85583 - Coador de café, em tecido lavável, tamanho médio. / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	255,000	5,300	1.351,500
23	85589 - CREME PARA ASSADURA COM AÇÃO HIPOALERGÊNICA E ALIVIO RÁPIDO COM PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE PELE. DERMATOLOGICAMENTE TESTAD / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	129,000	25,000	3.225,000
25	85590 - DESINFETANTE LIQUIDO, COM AÇÃO ANTEBACTERICIDA (COMPROVADA DE 99,9% DE EFICIÊNCIA CONTRA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS), PE / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	6100,000	3,940	24.034,000
26	30417 - DESINFETANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML A BASE DE EUCALIPTO/LAVANDA/JASMIM, PINHO, EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, AÇÃO / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	1440,000	1,400	2.016,000
28	26881 - DESODORANTE SÓLIDO PARA SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 35G / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	300,000	1,090	327,000
37	28483 - ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIA, CABO PLÁSTICO RESISTENTE COM DESIGN INFANTIL, CORES VARIADAS. / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	800,000	0,730	584,000

PALMAS COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:35954974000
199

Assinado de forma digital por PALMAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI:35954974000
Data: 2022.04.07 16:05:54 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

44	85598 - FOSFORO PADRÃO. BOTE COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA / Marca: CONFORME PROPOSTA	PCT	285,000	3,500	997,500
45	28790 - GUARDANAPO DE PAPEL, 22X24CM, PACOTE COM 50 FOLHAS / Marca: CONFORME PROPOSTA	PCT	200,000	3,300	660,000
46	25832 - HASTES FLEXIVEIS COM PONTA EM ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES / Marca: CONFORME PROPOSTA	CX	300,000	1,790	537,000
48	90887 - LIMPA PNEU CONCENTRADO 5 LITROS / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	100,000	44,120	4.412,000
49	85600 - LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR DE 500ML, COM AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, REMOÇÃO EFICIENTE DA SUJEIRA EVITANDO EMBACAMENTO DA / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	598,000	3,090	1.847,820
50	85601 - LIXEIRA PLASTICA, TELADA COM CAPACIDADE DE 10L / Marca: CONFORME PROPOSTA CONFORME PROPOSTA CONFORME PROPOSTA	UND	580,000	3,900	2.262,000
53	85604 - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PUNHO COM ELÁSTICO, COM PIGMENTOS NA PALMA, TAMANHO ÚNICO 9 / Marca: CONFORME PROPOSTA CONFORME PROPOSTA	PAR	300,000	2,600	780,000
54	85605 - MULTI-INSETICIDA TIPO AEROSOL, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300M / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	448,000	8,650	3.875,200
55	83079 - NAFTALINA SÓLIDA EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 GRAMAS. / Marca: CONFORME PROPOSTA	PCT	50,000	1,640	82,000
56	85606 - PÁ PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA 80 CM. MEDIDAS: 24 X 16,5 X 7CM. / Marca: CONFORME PROPOSTA CONFORME PROPOSTA	UND	635,000	8,040	5.105,400
57	85607 - PANO DE CHÃO TIPO SACO, BRANCO, ALVEJADO, RESISTENTE A ÁGUA SANITÁRIA (NÃO MANCHA), COMPOSTO DE 100% ALGODÃO. DIMENSÃO: 7 / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	3280,000	4,000	13.120,000
58	85608 - PANO DE PRATO ESTAMPADO 100% em algodão, lavável, medindo aproximadamente 30cmx30cm, resistente a água sanitária (não de / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	1050,000	3,000	3.150,000
59	85609 - PAPEL ALUMÍNIO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,01MM, MEDINDO 30 X 7,5. / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	305,000	5,490	1.674,450
60	86888 - PAPEL FILME PVC ESTICAVEL MEDINDO 38CMX1000M, ESPESSURA 0,01MM / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	50,000	12,900	645,000
61	28455 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES PICOTADA, COM NO MÍNIMO 30 METROS, A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER 04 ROLOS / Marca: CONFORME PROPOSTA	PCT	1920,000	2,040	3.916,800

PALMAS
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:3595497
4000199

Assinado de forma
digital por PALMAS
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:3595497400019
9
Dados: 2022.04.07
10:06:09 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

62	90884 - PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, EM ROLO, NAO RECICLADO, ALTA ABSORCAO, NA COR BRANCA, ROLOS COM 30 M. / Marca: CONFORME PROPOSTA	PCT	1300,000	10,250	13.325,000
63	85610 - PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, EM ROLO, NAO RECICLADO, ALTA ABSORCAO, NA COR BRANCA, ROLOS COM 30 M. A EMBALAGE / Marca: CONFORME PROPOSTA	PCT	1400,000	18,900	26.460,000
66	85612 - PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO LUXO, GRAMATURA EM 24G, BOBINAS COM 200M X 20CM, COM EXECELENTE ABSORÇÃO. / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	1600,000	8,280	13.248,000
78	87163 - SABÃO EM PÓ, 500 GR, BIODEGRADÁVEL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE. / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	1500,000	3,300	4.950,000
79	83871 - SABÃO LÍQUIDO / Marca: CONFORME PROPOSTA	PCT	2000,000	10,000	20.000,000
82	85618 - SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DAS MÃO. EMBALAGENS DE 500ML TIPO DISPENSADOR REUTILIZÁVEL. COM AÇÃO HIPOALER / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	2220,000	8,000	17.760,000
83	83081 - SACO DE LIXO 30 LITROS, PRETO. / Marca: CONFORME PROPOSTA	PCT	200,000	11,000	2.200,000
85	28461 - SACO PARA LIXO- 100 LTS SACO PLÁSTICO REFORÇADO COM 0,08 MICRAS DE ESPESSURA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS EM POLIETILENO / Marca:] CONFORME PROPOSTA	UND	430,000	37,500	16.125,000
89	85620 - SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE, TAMANHO de 75 CM x 105 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS. COM 100 / Marca: CONFORME PROPOSTA	PCT	1560,000	39,500	61.620,000
97	23213 - VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM EM MADEIRA C/ CABO DE MADEIRA REFORÇADO / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	1600,000	7,500	12.000,000

VALOR TOTAL: R\$ 289.009,37 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

PALMAS COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:35954974000
199

Assinado de forma
digital por PALMAS
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:35954974000199
Dados: 2022.04.07
10:06:23 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

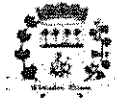
8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

PALMAS COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:35954974000

199

Assinado de forma digital
por PALMAS COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:35954974000199
Dados: 2022.04.07
10:06:40 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

PALMAS
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:359549740
00199

Assinado de forma
digital por PALMAS
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:35954974000199
Dados: 2022.04.07
10:06:55 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI – Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 010/2022 – PMSD.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

PALMAS COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:35954974000
199

Assinado de forma digital
por PALMAS COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:35954974000199
Dados: 2022.04.07
10:07:25 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

SIMÃO DIAS – SE, 30 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão participante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão participante

PALMAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o n°. 35.954.974/0001-99
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Deysane Santana dos Santos
Nome:
CPF: 069.198.175-27

2- Luiz Carlos Mendes Alves
Nome:
CPF: 067.849.545-99

PALMAS COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:35954974000

Assinado de forma digital
por PALMAS COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:35954974000199
Dados: 2022.04.07 10:07:49
-03'00'

199